



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 12.2. Não serão fornecidas informações relativas à: convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail.
- 12.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
 - f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
 - j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
 - m) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.
 - n) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.
- 12.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
- 12.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade do(s) ato(s) viciado(s), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 12.6. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, até a data de sua homologação, tais como convocações, avisos e resultados serão publicados no jornal em que a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e divulgados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.araraquara.sp.gov.br.
- 12.7. É responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e email atualizados junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para comparecimento, caso não seja localizado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 12.8. O contato realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais a publicação das respectivas convocações.
- 12.9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas objetivas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM, através do email atendimento@ibamsp-concursos.org.br.
- 12.10. Os candidatos em cargo/função/emprego públicos, incluindo os aposentados, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem constantes nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal, inclusive no que é pertinente ao teto remuneratório. Nesse caso, o candidato deverá apresentar na data da convocação, documento que comprove os vencimentos da atividade ou da aposentadoria.
- 12.11. A Prefeitura Municipal de Araraquara e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 12.12. A Prefeitura Municipal de Araraquara e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.
- 12.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 12.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e sites mencionados, as eventuais retificações.
- 12.15. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito de Araraquara.
- 12.16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 12.17. A Prefeitura Municipal de Araraquara e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 12.18. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova objetiva e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 12.19. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão Especial responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 12.20. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.
- 12.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2.016 (dois mil e dezesseis).

DELORGES MANO
Secretário Municipal da Administração

Visto

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)

(conforme legislação em vigor)

EDITAL 001/2016

Emprego	Descrição Sumária
Agente Operacional de Serviços Públicos	Executar atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
Auditor Fiscal Tributário Municipal - AFTM	Executar as tarefas de fiscalização relacionadas ao cumprimento das disposições legais da ordem tributária, para defesa dos interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
Procurador Municipal	Prestar assistência e assessoria em assuntos de natureza jurídica, atuando em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica às unidades administrativas da Prefeitura Municipal, emitindo pareceres através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Prefeitura; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
Professor II	Organizar e coordenar situações de aprendizagem por meio de diferentes processos avaliativos, para alunos de 5ª a 8ª ou 3º ano do Ciclo II ou do Ciclo III do Ensino Fundamental, dos termos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, do Programa de Educação Complementar, inclusive de portadores de dificuldades ou necessidades educativas especiais.
Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de tradução e interpretação em Libras, bem como participar da elaboração e execução de programas municipais, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; efetuar comunicação entre surdos e ouvintes e entre surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino fundamental e suas modalidades, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; colaborar no desenvolvimento de materiais didáticos de acordo com o local de atuação; atuar nos processos seletivos e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e outras repartições públicas; prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção, zelando pelos valores éticos, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo, de acordo com o art. 7º da Lei Federal 12.319/10."

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II - PROGRAMAS DAS PROVAS

EDITAL 001/2016

101 - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: Borracharia (Borracheiro)

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações – problema envolvendo todos os itens do programa.

Conhecimentos Específicos

Conhecimento de Segurança no Trabalho. Conhecimento e uso de equipamentos e de ferramentas de borracharia. Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus. Calibrações corretas, erradas e suas conseqüências. Sistemas de rodízio de pneus. Medidas e equipamentos de segurança. Medidas de pneus e rodas. Interpretação dos números e marcas de um pneu. Combate e prevenção a incêndio.

102 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – AFTM

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos de Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2010 e/ou 2013).

Conhecimentos Específicos:

1. Tributo. Conceito Constitucional, Definição Legal, Natureza Jurídica, Classificação: Vinculado e Não-Vinculado.
2. Classificações em Espécies. Critérios de Classificação, Classificação Binária, Classificação Ternária, Classificação Quaternária, Classificação Quinária.
3. Imposto. Hipótese de Incidência, Classificações.
4. Taxa. Hipótese de Incidência, Atividade de Polícia, Serviço Público.
5. Contribuição de Melhoria. Hipótese de Incidência, Limites de Exigência, Desuso.
6. Outras Figuras Tributárias. Contribuições Especiais: Contribuições Sociais, Contribuições Interventivas, Contribuições Profissionais; Empréstimo Compulsório

LEGISLAÇÃO FEDERAL:

Código Tributário Nacional – Lei Federal 5172/1966

Constituição Federal, artigos 145 ao 162 e parágrafo único.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

Leis Complementares:

Lei Complementar nº 17 de 01/12/1997 – Código Tributário Municipal – e suas alterações. Lei Complementar nº 48/2001. Lei Complementar nº 440/2007. Lei Complementar nº 458/2008. Lei Complementar nº 497/2008.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei Complementar nº 606/2009. Lei Complementar nº 617/2009. Lei Complementar nº 651/2010. Lei Complementar nº 678/2010. Lei Complementar nº 743/2010. Lei Complementar nº 759/2010. Lei Complementar nº 760/2010. Lei Complementar nº 811/2011. Lei Complementar nº 829/2012. Lei Complementar nº 840/2013. Lei Complementar nº 854/2014. Lei Complementar nº 856/2014. Lei Complementar nº 862/2014. Lei Complementar 867/2015. Lei Complementar nº 870/2015.

Leis Ordinárias:

Lei nº 4.533 de 23/08/1995. Lei nº 7947/2013. Lei nº 8.240/2014.

Decretos:

Decreto nº 9261/2009. Decreto nº 9593/2010. Decreto nº 9594/2010. Decreto nº 10.732/2014. Decreto nº 10.917/2015. Decreto nº 11031/2015. Decreto nº 11034/2015.

103 - PROCURADOR MUNICIPAL

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

Direito Administrativo:- Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função.

Direito Constitucional:- Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo – Tribunal de Contas.

Direito Tributário:- Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies – fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies – sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade – domicílio tributário – constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário – garantias e privilégios de crédito tributário – administração tributária – dívida ativa; Impostos municipais – IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) – administração da Receita Pública – da previsão e da arrecadação tributária – renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública.

Direito Civil:- Das pessoas – pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos – conceito; Dos atos jurídicos – conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos – conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – aposse – conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação.

Direito Processual Civil:- Da jurisdição e da competência – natureza da jurisdição – pressupostos e condições da ação – das partes e dos procuradores – litispendência; Da prescrição e decadência; Do procedimento

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ordinário e sumário; Da sentença e dos recursos, da coisa julgada; Do processo de execução; Da execução fiscal; Das medidas cautelares.

Direito Penal:- Da aplicação da lei penal. Do Crime. Excludentes de ilicitude. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das Penas: Das espécies de pena; Da cominação das penas; Dos efeitos da condenação. Da Ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes contra a administração da Justiça. Abuso de autoridade. Dos crimes contra a honra. Imunidade penal do parlamentar.

Direito do Trabalho:- Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Contrato de Trabalho por prazo determinado; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Lei Orgânica do Município.

104 - PROFESSOR II – Área de Atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Gerais

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – (e suas alterações)Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei Municipal n.º 8.479, de 17 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB 01, de 03 de abril de 2002. Institui diretriz operacional para a educação básica nas escolas do campo.

- Lei Nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e suas alterações – Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara.

- Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 – Estabelece o regime disciplinar, ritos para sindicância e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública direta do Município de Araraquara.

- Decreto 7.352, de 4 de novembro de 20010 – Dispõe sobre a política de educação do campo e do PRONERA.

- Resolução CNE/CEB 1/2000, de 5 de julho de 2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- Resolução CNE/CEB 3/2010, de 15 de junho de 2010 – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

- Resolução nº 7/2010, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

- Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012 – Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas Diretrizes Gerais.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de julho de 2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE / CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE / CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Resolução CNE/CEB nº7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

- Decreto Nº 10.432, de 20 de setembro de 2013 – Regulamenta a jornada de trabalho dos docentes integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara.

- Lei Orgânica do Município de Araraquara - Título VI, Capítulo 1- Da Educação, artigos 181 a 184.

- Lei Nº 8.020, de 20 de setembro de 2013 – Dispõe sobre a revisão no campo de atuação e na jornada de trabalho dos integrantes do Magistério Público do Município de Araraquara, altera os Artigos 69, 70 e 72 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

Bibliografia Geral:

ANTUNES, Celso. **A construção do afeto:** como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus, 1999.

CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e anti-racismo na educação** – repensando a nossa escola. São Paulo: Summus/ Selo Negro, 2001.

CASTORINA, J.A. et al. **Piaget-Vigotsky:** novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1998.

COLL, César. **O construtivismo na sala de aula.** São Paulo. Editora Ática, 1999.

GARDNER, H. **Estruturas da mente:** a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora** – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

LIBANEO, J. C. **Didática.** São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LIBANEO, J.C. Sistema de Ensino, escola, sala de aula: onde se produz a qualidade das aprendizagens: In LOPES, A.C. e MACEDO, E. (Org.). Políticas de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

LUCKESI, C. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Cortez, 1994.

Luckesi, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MOLINARI, Sarah. **Adolescente de A a Z.** São Paulo: Paulinas, 1998.

PERRENOUD, Philippe. **Dez competências para ensinar.** Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000,

RIOS, Teresinha Azeredo. **Compreender e ensinar:** por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

Rocha, Any Dutra C. **Conselho de Classe:** burocratização ou participação? 3.ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997.

SANTOS, Rosa Maria Silvestre. **Prevenção de droga na escola: uma abordagem psicodramática.** Campinas: Papiros, 1997.

Veiga, Ilma Passos de Oliveira. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 edição, Campinas, SP: Papiros, 2008.

WEIZ, T. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1999.

WHITAKER, F.F. **Planejamento** - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: Como Ensinar; Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos

- Contextualização sócio-política da Educação Física
- Esporte na Escola (teoria e prática conscientizadora)
- A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de ensino fundamental
- O jogo
- Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas
- Jogo cooperativo
- O Ensino da Educação Física no ensino Fundamental

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Procedimentos metodológicos e avaliatórios
- Seleção de conteúdos

Bibliografia Específica:

BRACHT, Valter. A criança que pratica esporte respeita as regras do jogo... capitalista. In: Oliveira (Org.). **Fundamentos Pedagógicos**: educação física. Rio de Janeiro: Livro técnico, 1987.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: educação física. Brasília. MEC/SEF, 1997.114p.

BETTI, Mauro. **Educação física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1991.

BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos**: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil**: A história que não se conta. 4 ed. Campinas. Papyrus, 1991.

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.

MARCELINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Educação**. Campinas: Papyrus, 1990.

SOARES, C.L. et al. **Metodologia de ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1994.

FRANÇOSO, S. **Cruzando fronteiras curriculares**: a Educação Física no enfoque cultural na ótica de docentes de escolas municipais de São Paulo. Dissertação de Mestrado em Educação: Currículo. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.

KRAMER, S. Propostas pedagógicas ou curriculares: subsídio para uma leitura crítica. Educação e Sociedade, ano XVIII, n.º 60, dez. 1997.

105 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos

História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Língua brasileira de sinais. Código de Ética. Modelos de tradução e interpretação. O intérprete e os discursos a interpretar. Contrastes entre a língua de sinais brasileira de sinais e a língua portuguesa. Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo. A educação do indivíduo surdo no Brasil. Fundamentação legal da Libras. Parâmetros da Libras. Gramática da Libras. Diálogos em Libras: alfabeto manual e numeral, calendário em Libras, pessoas/família, documentos, pronomes, lugares, natureza, cores, escola.

O Tradutor de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa: disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

Saberes e práticas de inclusão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/surdosegueira.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e práticas de inclusão. Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>

Atendimento Educacional especializado. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

Legislação relacionada à área.

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002 Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.

Lei Nº12.319 de 1º de setembro de 2010 Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

FELIPE, Tanya. O discurso verbo-visual na língua brasileira de sinais –Libras. Bakhtiniana.

Revista de Estudos do Discurso. In: <http://revistas.pucsp.br/index.php/bakhtiniana/issue/view/1135/showToc>

FELIPE. Tanva: MONTEIRO. Mvrna S. LIBRAS em contexto . Curso Básico. Livro/DVD do Professor.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MEC/FENEIS: Rio de Janeiro. 2006.

GESSER, Audrei. Metodologia de Ensino em LIBRAS como L2. UFSC. Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância. Florianópolis, 2010. Disponível em:

<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComL2/assets/629/TEXTOBASE_MEN_L2.pdf>.

_____. LIBRAS? Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

QUADROS, Ronice M. (org). Estudos Surdos I. Editora Arara Azul: Petrópolis. 200

CAPOVILLA, Fernando César e RAPHAEL, W. Duarte. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira, São Paulo, EDUSP, 2008.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III – REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2016

À
Gerência de Desenvolvimento de
Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Araraquara

Eu, _____, portador(a)
do R.G. nº _____, CPF nº _____, residente à
Rua/Av. _____ nº _____, bairro
_____ Cidade _____, telefone _____
candidato(a) ao emprego de _____ Área de
Atuação: _____, inscrição nº _____, venho requerer à Prefeitura do
Município de Araraquara, através da Secretaria da Administração, isenção do pagamento da inscrição
prevista nos itens 2.16, 2.17, 2.18 deste edital, conforme opção assinalada abaixo:

- () Candidato Doador de Sangue.
() Candidato inscrito no CadÚnico

Para tanto, anexo documentos solicitados neste edital referente à opção por mim acima assinalada.

Araraquara, ____ / ____ /2.016

Assinatura do Candidato

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

EMPREGO: _____ Área de Atuação: _____

Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova

Data: ___/___/2016

Assinatura do Candidato: _____

Responsável pelo recebimento: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-258B-ADVE-4OD0-3YQ7

